



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

OFÍCIO Nº 11/2026/EMC/UFG

Processo nº 23070.054627/2025-19

Goiânia, data na assinatura.

À comunidade da UFG.

Assunto: **Processo eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da EMC/UFG**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.054627/2025-19.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

No uso das atribuições conferidas à Comissão Eleitoral, tornamos públicas as seguintes considerações:

1. Após a divulgação de inscrição de chapa única para o pleito aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da EMC/UFG - registrado pelo documento 6059546 do p.p.;
2. Tendo sido feita ampla divulgação do resultado das inscrições, constatando a inexigibilidade de consulta eleitoral por meio do sistema SIGEleição - a partir do dia 16/03/2026;
3. Não havendo manifestações de contestação dos resultados até o presente momento;
4. Em reunião realizada no dia 20/03/2026 - com ata registrada no p.p., a **Comissão Eleitoral declara, desde já, a homologação da Chapa única como vencedora do processo eleitoral;**
5. A lista tríplice será encaminhada contendo exclusivamente a indicação da Chapa Única, observada a ficha de inscrição anexa - documento 6059534 do p.p.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

*Consulta Eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da EMC/UFG
(gestão 5/2026 a 5/2030)*



Documento assinado eletronicamente por **Sigeo Kitatani Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcilene Pereira De Oliveira Garcia, Coordenadora**, em 20/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Ferreira Silva, Discente**, em 20/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Kopcak, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Rodrigues Franco, Discente**, em 20/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6072492** e o código CRC **9AFCB7A4**.

Avenida Universitária, 1488., Campus Colemar Natal e Silva - quadra 86 - bloco A - 3º piso. - Bairro Setor Leste
Universitário - Telefone: (62) 3209-6079
CEP 74605-010 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.054627/2025-19

SEI nº 6072492